



INDICAÇÃO Nº 010/2024

O Vereador que ao final subscreve, nos termos regimentais e após ouvir o plenário, a presente indicação, requer providências da Mesa Diretora, para junto ao **EXECUTIVO MUNICIPAL**, solicitar:

Em caráter de urgência, autorização para abertura, mediante decreto, de créditos adicionais de natureza especial junto à Lei Orçamentária Anual do exercício de 2024, das despesas da emenda impositiva de minha autoria, considerando o impedimento de ordem técnica que integram a programação orçamentária, constante da Lei Municipal nº 3.662/2023, de 11/12/2023.

JUSTIFICATIVA: A solicitação por meu intermédio tem como objetivo principal a suplementação das despesas orçamentárias, conforme abaixo, para serem remanejadas para ações e serviços, considerando o impedimento de ordem técnica que integra a programação orçamentária.

Devido a questões técnicas e operacionais, a execução das despesas previstas nas emendas impositivas destinadas encontrou um impasse que impossibilita sua efetiva implementação. Para evitar qualquer interrupção no cumprimento das demandas essenciais relacionadas às referidas emendas, solicito ao Executivo Municipal a suplementação das despesas por meio de decreto, conforme abaixo:

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER REDUZIDA

Órgão: 21 - FUNDO ESP MUNIC DE REEQUIPAMENTO BOMB MILITAR
Unidade: 2101 - FUMREBOM
Função: 06 - SEGURANÇA PUBLICA
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL
Programa: 0103 - PROGRAMA DE DEFESA CIVIL - ACOES DO FUMREBOM
Ação: 9059 - EMENDAS - BOMBEIRO MIRIM



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE IPAMERI
ESTADO DE GOIÁS**

Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO	
Valor:	R\$ 8.541,32

DETALHAMENTO DA DOTAÇÃO A SER ACRESCIDA

Órgão: 21 - FUNDO ESP MUNIC DE REEQUIPAMENTO BOMB MILITAR	
Unidade: 2101 - FUMREBOM	
Função: 06 - SEGURANÇA PUBLICA	
Subfunção: 182 - DEFESA CIVIL	
Programa: 0103 - PROGRAMA DE DEFESA CIVIL - AÇÕES DO FUMREBOM	
Ação: 9059 - EMENDAS - BOMBEIRO MIRIM	
Detalhamento Fonte de Recurso: 100 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS	
Elemento: 3.3.90.39 - OUTROS SERV. PESSOA JURIDICA	
Valor:	R\$ 8.541,32

Tal medida permitirá que as atividades e projetos planejados sejam implementados sem prejuízo, atendendo aos anseios da população e fortalecendo o compromisso da administração municipal com o desenvolvimento do nosso município.

A suplementação das despesas garantirá o cumprimento integral das emendas impositivas, assegurando a execução dos projetos e ações previstos. Isso contribuirá para o fortalecimento do município, promovendo melhorias em áreas prioritárias. Além disso, demonstrará o comprometimento do Executivo Municipal com a efetivação das políticas públicas e o atendimento às demandas da comunidade.

Agradeço a atenção dispensada à presente indicação e ressalto a importância de considerar essa solicitação para garantir o sucesso da emenda impositiva e o alcance dos objetivos estabelecidos. Estou à disposição para qualquer esclarecimento adicional e colaboração necessária.

SALA DAS SESSÕES, aos 27 dias do mês de novembro de 2024.

Divino Cigano
Vereador